



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 4.099 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei nº 2.890, de 14 de abril de
2010,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.164.513,40 (um milhão, cinco e sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de abril de 2010.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar

CONAM |
 Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita |
 CREDITO SUPLEMENTAR |
 02 DECRETO 04099 / 2010 - 14/04/2010 |
 04/2010 |
 Pagina 1 |

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O					
4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	05	00348	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1.141.213,40
4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00349	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	23.300,00
TOTAL					1.164.513,40

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.164.513,40	0,00	0,00	0,00	1.164.513,40

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	264.513,40
3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2075	01	00113	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	150.000,00
3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	01	00234	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	60.000,00
3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	00235	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	30.000,00
3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	00237	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00
3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2172	01	00238	PINTURA DE GUIAS E SARGETAS	50.000,00
3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2176	01	00239	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	30.000,00
4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	02	00243	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	290.000,00
4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1080	01	00244	CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO	30.000,00
4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2164	05	00256	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	60.000,00
TOTAL					1.164.513,40

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 04099, de 14/04/2010

Pagina 2

CREDITO SUPLEMENTAR

DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

: 05.00 DEP. EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

: 05.01 ENSINO FUNDAMENTAL

FINAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
funcao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
						EDUCACAO	
						ENSINO FUNDAMENTAL	
	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-264.513,40

: 05.00 DEP. EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

: 05.04 ALIMENTACAO ESCOLAR

FINAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
funcao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
						EDUCACAO	
						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
	2006					MERENDA ESCOLAR	
	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-150.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 04099, de 14/04/2010

Pagina 3

07.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS									
07.05 SERVICOS MUNICIPAIS									
REAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
funcao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
						URBANISMO			
						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
	5003.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			-290.000,00
	5003.1080					CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			-30.000,00
	5003.2174					RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			-60.000,00
						SERVICOS URBANOS			
	5001					CIDADE LIMPA			
	5001.2164					LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			-30.000,00
	5002					CIDADE BONITA			
	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			-200.000,00
	5002.2172					PINTURA DE GUIAS E SARGETAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			-50.000,00
						TRANSPORTE			
						TRANSPORTE RODOVIARIO			
	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
	5003.2176					CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 04099, de 14/04/2010

Pagina 4

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		-30.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS							
07.06	LIMPEZA PUBLICA							
PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
	ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
					URBANISMO			
					SERVICOS URBANOS			
5001					CIDADE LIMPA			
5001.2164					LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR			
		4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4		INVESTIMENTOS			
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS			
				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			
					TOTAL GERAL			
						-1.164.513,40		

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 102.505,04 (cento e dois mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos) sendo as especificações das suplementações discriminadas no anexo que este acompanha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de abril de 2010.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no Diário desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARINA IVANETE GUIMARÃES DE PAULA
Coordenadora da Secretaria Legística e Parlamentar